

Decreto N.º 124, de 25 de Fevereiro, de 1965.

"Desapropriou uma área de terreno com 123.797 metros quadrados."

Wolfran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica desapropriado por necessidade pública pela importância de Cr\$ 7.000.000 (Sete milhões de cruzeiros), uma área de terreno medindo 123.797 metros quadrados, situada nas proximidades desta Estância, no local denominado "Cascatinho", de propriedade de D. Chemoriz Bondonio e sua mulher, com a seguinte delimitação: começa na estaca 1 erorada na margem direita da Estrada de Rodagem Estadual que liga - Aguas da Prata a Picos de Caldas, distante 12,00 metros do Lisco da Ponte sobre o Ribeirão Quatib. Segue margeando a Estrada rumo a Picos de Caldas com uma distância de 680 metros até o marco 2, erorado ainda na margem esquerda desta, abandonando a margem da Estrada segue em linha reta 58º 02' S.E. até alcançar a cerca da divisa da Estrada de Ferro Mogiana. Segue por esta rumo a Aguas da Prata, (sentido descendente) com uma distância de 1.060 metros até o marco 4. Deito com rumo de 48º 58' A.E. numa distância de 76,00 metros até a estaca 1, ponto inicial do perímetro descrito. Excluem-se deste duas áreas eroradas, sendo uma de propriedade da Cia Distribuidora de Aguas Minerais "Cadima", com área de 5.240 metros quadrados mais ou menos e outra área de propriedade de D. Chemoriz Bondonio e outros, desapropriado pela Prefeitura pelo Decreto nº 61 de 11 de Abril de 1958 com área de 1.403 metros quadrados; somando-se as áreas excluídas cerca de 6.643 metros quadrados que deduzidos do perímetro total de 130.440 metros quadrados, resta cerca de 123.797 metros quadrados (cento e vinte

e três mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados) ora desapropriado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Comarca de Aguas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil, novecentos e sessenta e cinco.

Wolfran Zaveri  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Baptista de Jesus  
Secretário Substituto

